

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001191-3

CONTRATO Nº 028/SPOBRAS/2024

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE.

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, 165 – 7º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.002.395/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – conj. 1150 – Cidade Monções - São Paulo – SP, CEP: 04571-000, neste ato representada por seu procurador **WILLIAM DE ALMEIDA**, portador do RG nº 25625975 SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 120931166, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatório de Preços Adicionais nºs 118835144 e 118836434 – processo SEI nº 7910.2024/0001763-1, acrescendo ao contrato o valor de R\$3.483.776,11 – Po (13,20%), alterando-o de R\$26.390.767,77 – Po para R\$29.874.543,88 - Po, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 120930992.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 122076352, alterando o prazo de execução contratual até 23/12/2025 e o prazo de vigência contratual até 23/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 13 de Junho de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

WILLIAM DE ALMEIDA

Procurador

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSZQH-JDD9M-5SAPU-6S6M2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

William de Almeida (CPF 185.220.048-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SSZQH-JDD9M-5SAPU-6S6M2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
06/06/2025 13:45
Concluído em:
06/06/2025 13:46
Submetido por:
William de Almeida

Assinaturas

✓ WILLIAM DE ALMEIDA
CPF: 185.220.048-03
Email: william170176@gmail.com
Data da assinatura: 06/06/2025 13:46

Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by

POWERED BY